



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66) 3552-5100/5110

PORTARIA Nº 786/2019 DE 09/08/2019.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA EDINEI MARIA DE ANDRADE, SERVIDORA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) Nº 10021110.1.00015/19-7 de 28/05/2019.

Art. 2º Fica averbado o tempo de contribuição de 2.449 dias líquidos equivalente a 6 (seis) anos, 8 (oito) meses e 19 (dezenove) dias.

PERÍODO APROVEITADO	ORGÃO	DIAS LÍQUIDOS
12/02/1999 a 31/12/1999	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	10 meses e 19 dias
07/02/2000 a 31/12/2000	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	10 meses e 24 dias
02/04/2001 a 31/12/2001	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	8 meses e 29 dias
04/03/2002 a 31/12/2002	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	9 meses e 27 dias
10/02/2004 a 01/09/2004	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	6 meses e 22 dias
05/03/2007 a 31/12/2008	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	1 ano, 9 meses e 26 dias
09/02/2009 a 31/01/2010	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	11 meses e 22 dias

Art. 3º Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66) 3552-5100/5110

Guarantã do Norte/MT, 09 de agosto de 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 09/08/2019.
NP 1012/2019.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal De Governo e Articulação Institucional